PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008466/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000025	009002.1030200382.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01500	80.000,00
0000027	009002.1030200382.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	60.000,00
TOTAL :				**140.000,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação pelo aumento da Receita com Recursos do MAC.
Excesso de Arrecadação: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 agosto de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL